



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA  
O RESULTADO PRELIMINAR PROVA SUBJETIVA – RETIFICADO**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quixadá, Edital nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA SUBJETIVA – COMPLEMENTAR**, conforme segue adiante:

**RECURSOS INTERPOSTOS:**

**Inscrição nº 343002023\***

Por erro material, foi dada falta a candidata **ADRICIA OLIVEIRA DE MOURA**, tendo ela assinado a lista de frequência. A candidata teve uma boa comunicação durante sua apresentação, apresentando em alguns momentos insegurança na fala. Sua postura profissional e determinação/autoconfiança foram adequadas. Não respondeu completamente a pergunta feita frente as atribuições do Agente de Combate às Endemias (ACE) em Quixadá, focando-se nas atribuições gerais do ACE, faltando o contextualizar na saúde pública de Quixadá. A solução do conflito apresentado pela candidata foi incompleta.

CT: 4; DA: 3; SC: 3; COM 3; PP 3 – NOTAL FINAL 16,00

*\*Retificada no 12 de maio de 2023.*

**Inscrição nº 343002064**

Por erro material, foi dada falta a candidata **MIKAELLEN DE OLIVEIRA VIANA**, tendo ela assinado a lista de frequência. A candidata teve boa apresentação, com boa comunicação. Afirma corretamente os atendimentos que ocorrem em sua unidade básica de saúde. Afirma que orientaria a vítima de violência doméstica, deixando para ela a decisão da denúncia. Não sendo esta a forma adequada de solução do conflito. Enquanto profissional de saúde compete também ao profissional realizar a denúncia.

CT: 6; DA: 3; SC: 2; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 18,00

**RECURSO DEFERIDO**

**Inscrição nº 343001813**

Por erro material, foi dada falta a candidata **Adilene Rebouças Monteiro dos Santos**, tendo ela assinado a lista de frequência. A candidata responde adequadamente à pergunta referente ao Conhecimento Específico da Área. Sua comunicação em determinados momentos mostrou-se prolixa e confusa. A solução de conflitos apresentada não foi no total adequada.

CT: 6; DA: 3; SC: 3; COM 3; PP 3 – NOTAL FINAL 18,00



## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 357003581**

Por erro material foi atribuído 6 pontos no quesito postura profissional. A nota correta é 3 pontos.

CT: 6; DA: 3; SC: 4; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 20,00

## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 343001418**

Por erro material, foi dada falta a candidata IOLANDA ALVES DE SOUSA, tendo ela assinado a lista de frequência. Candidata não sabe informar para qual área está concorrendo, precisou do auxílio do entrevistador. A candidata responde por completo a primeira pergunta do entrevistador. Referente a solução de conflito, afirma que conversaria com o pai da vítima e levaria o caso para a equipe. Contudo, na solução deste conflito, o caso deve ser levado as unidades de justiça e de proteção da criança e do adolescente. A pouca preocupação com a saúde física e mental da vítima sugere que a candidata melhore sua postura como profissional de saúde.

CT: 3; DA: 3; SC: 2; COM 4; PP 2 – NOTAL FINAL 14,00

## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 343000447**

Recurso encaminhado de forma tempestiva que não foi analisado pela Banca examinadora. O candidato apresentou adequada postura profissional e determinação/autoconfiança.

CT: 2; DA: 3; SC: 2; COM 2; PP 3 – NOTAL FINAL 12,00

### **Inscrição n° 343002385**

A candidata apresenta resposta adequada referente a pergunta dos conhecimentos de sua área, mas poderia ter aprofundado as ações do Agente Comunitário de Saúde. Tem uma ótima prática comunicacional, clara e objetiva. A solução de conflito se apresentou satisfatória.

CT: 5; DA: 3; SC: 3; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 18,00

## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 343000290**

Candidato apresentou adequadamente a resposta referente ao Conhecimento Específico da Área. Referente a Solução de Conflito, poderia ter encontrado solução mais adequada. Sua comunicação não se dirige em nenhum momento ao entrevistador ou a câmera.

CT: 5; DA: 3; SC: 2; COM 3; PP 3 – NOTAL FINAL 16,00

## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 343002391**



A candidata apresentou segurança e boa comunicação nas respostas proferidas pelo entrevistador, como uma solução adequada para o conflito apresentado. Sua postura profissional também foi adequada. Todavia, a resposta dada a pergunta referente a sua área foi incompleta, podendo ter oferecido maiores detalhes.

CT: 4; DA: 3; SC: 3; COM 3; PP 3 – NOTAL FINAL 16,00

### **RECURSO DEFERIDO**

#### **Inscrição n° 343000087**

Não sabe informar o cargo no qual está concorrendo, apenas informa que está concorrendo para Agente Comunitário de Saúde “da sua rua”. Todavia, o cargo no qual está efetivamente concorrendo é “Agente Comunitário de Saúde – Dom Maurício II”. A solução do conflito está incompleta, pois não informa onde faria a denúncia de racismo e qual orientação iria realizar a pessoa que cometeu racismo. Apresenta ótima postura profissional, comunicação clara, concisa e objetiva.

CT: 4; DA: 3; SC: 2; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 16,00

### **RECURSO DEFERIDO**

#### **Inscrição n° 343002341**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Campo Velho VI”. Apesar de não identificar todos os profissionais de saúde, cita alguns e seus nomes de forma correta. A candidata apresenta postura profissional na atenção a vítima de violência. A candidata apresenta uma solução parcial ao conflito. Além disso, apresenta boa comunicação.

CT: 4; DA: 3; SC: 3; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 17,00

### **RECURSO DEFERIDO**

#### **Inscrição n° 343001294**

Candidata respondeu adequadamente à pergunta referente Conhecimento Técnico e Específico da Área e/ou da Disciplina.

CT: 6; DA: 3; SC: 4; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 20,00

### **RECURSO DEFERIDO**

#### **Inscrição n° 343002742**

Foi identificada computação equivocada da nota do candidato. Ele apresenta as ações do Agente de Combate às Endemias, mas não foca dentro do contexto de Quixadá. Apresenta boa comunicação e solução dos conflitos.

CT: 4; DA: 3; SC: 4; COM 4; PP 3 – NOTAL FINAL 18,00



## **RECURSO DEFERIDO**

### **Inscrição n° 343000599**

O candidato foca nas atividades do Agente de Combate às Endemias apenas no combate à dengue. Todavia, as ações do agente são mais amplas. Na solução dos conflitos, o candidato não expressa a importância de notificar a pessoa por não permitir sua entrada.

## **RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

### **Inscrição n° 343000442**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – CEDRO/UBS RESIDENCIAL RACHEL DE QUEIROZ VII”. Na solução do conflito, ela informa que solucionaria o conflito pedindo ajuda, não oferecendo maiores detalhes de como resolver o conflito apresentado.

## **RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

### **Inscrição n° 343005559**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde – Monte Alegre”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – MONTE ALEGRE/UBS CAMPO NOVO I”. Em sua prática comunicacional, a candidata evita se dirigir ao entrevistador ou a câmera. Nas suas considerações finais na entrevista, não apresenta linearidade e objetividade em sua fala.

## **RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

### **Inscrição n° 343001998**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde – Várzea da Onça”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – VÁRZEA DA ONÇA IV”. A candidata não apresenta os problemas de saúde pública de sua região, foco nas doenças com os idosos e com os infantes. Na comunicação, a candidata não apresenta total segurança na resolução do problema apresentado. Na solução do problema apresentado, a candidata não apresenta uma solução completa. Ela consegue de forma adequada resolver o conflito na situação, mas não menciona a necessidade de informar as autoridades de justiça sobre uma pessoa estar portando uma arma na residência.

## **RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

### **Inscrição n° 343000722**

O candidato não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde – Juatama”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – JUATAMA II”. Na situação de conflito, o candidato se preocupa em “acionar” sua unidade de saúde, mas não oferece maior detalhes na solução do conflito.

## **RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343004702**

A candidata não expressa que doenças o agente de combates às endemias pode orientar à população. Ela relata ainda sobre a importância da higienização das moradias, mas não expressa como deve ocorrer esse procedimento. Na solução de conflito, ela não estabelece uma comunicação totalmente clara da solução, afirma que precisa retornar a casa outras vezes para insistir novamente na visita. As informações são passadas de formas vagas na entrevista. Ela não expressa a necessidade de se reportar aos superiores sobre o ocorrido.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343003264**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “ACS”. Todavia, está concorrendo para o cargo “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PUTIÚ - II”. A candidata não é precisa nos problemas de saúde pública, não apresentando todos os problemas de saúde pública da região. Apresenta as informações de forma superficial e pouco objetivas. Referente a solução do problema, a candidata não expressa a necessidade de informar aos seus superiores sobre o ocorrido. Além disso, a candidata não busca compreender o motivo da não permissão de sua entrada por parte do morador para buscar contornar o problema. Em sua postura profissional, ela não apresenta empenho em conseguir executar sua ação na execução da visita domiciliar.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343001884**

A candidata não especifica em como deve ser o procedimento de servir o café para as autoridades. Ela apenas informa que deve servir o café. As boas práticas no servir deveriam ter sido enaltecidas pela candidata. Diante da situação de conflito, afirma que “limparia a bagunça”, mas apresenta baixa autoconfiança na situação. Sublinha-se que mesmo que a pessoa seja uma autoridade, essa não tem o direito de falar palavrões para um funcionário. A candidata deveria ter levado o caso ao seu superior para que esse tomasse medidas que fosse adequada.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004790**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente Comunitário de Saúde - Pitiú”. Ela precisa do auxílio da entrevistadora para ter ciência que o cargo é “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PUTIÚ - III”. Candidata não apresenta com precisão as atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Além disso, não especifica aspectos de sua ação considerando o contexto da saúde pública de Quixadá. Sua comunicação não é precisa e clara em alguns momentos. Na solução dos conflitos, a candidata não apresenta a solução adequada, como buscar compreender o motivo de não poder adentrar na residência e nem informa a necessidade de repassar o ocorrido para seus superiores.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000762**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde – Planalto Renascer”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Planalto Renascer I”. Apresenta prolixidade nos seus comentários finais da entrevista e a solução apresentada no conflito é parcial, podendo ter apresentado outros desdobramentos considerando a rede de apoio existente em Quixadá.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343001450**

O candidato confunde atividades do Agente de Combate às Endemias com epidemiologia. Ele também não esclarece as principais endemias ou epidemias em Quixadá. Não apresenta uma solução completa para a solução problema, dizendo que buscará apenas convencer as pessoas sobre sua entrada na residência, mas não diz como pretende o fazer.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343001483**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Alto São Francisco VI”. Não dá precisão onde fica sua unidade básica de saúde, afirma que fica no “alto” e próximo de uma rua. Sua comunicação não é clara, evita olhar para a entrevistadora ou para câmera. Referente a situação de conflito, a candidata está correta em não ir trabalhar por testar positivo para Covid, mas faz-se também necessário tomar outras medidas administrativas e sanitárias as quais não menciona.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343005857**

O candidato não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde – São João”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – São João I”. Apresenta apenas dois problemas de saúde pública de sua área. Em um caso de incesto, o candidato não apresenta sensibilidade profissional com a vítima, não mencionando nenhuma vez como seria seu atendimento ou atenção para com a vítima. Na solução do problema, relata em realizar uma denúncia anônima, enquanto ser obrigação do profissional de saúde realizar a denúncia aos órgãos de justiça e assistência a criança e adolescente. Ainda expõem que passaria o problema ao seu superior, não buscando ele achar solução para o conflito.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343003564**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – JUATAMA I”. Não tem uma boa prática comunicacional, não sendo clara em como resolver a situação problema apresentada.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343003305**

Candidata não sabe informar para qual área está concorrendo, precisou do auxílio do entrevistador. Na solução do conflito, ela passa a responsabilidade do conflito para o chefe, não apresentando solução para a situação.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343000591**

Candidata não é clara em sua comunicação, evita contato visual com a entrevistadora ou com a câmera, muitas vezes é prolixa em suas respostas e pouco assertiva. Em sua resposta estabelece que a função do Agente de Endemias seria “verificar se teria algum foco de endemias”. Ela não expressa as principais endemias que existem no município de Quixadá. A candidata não apresenta uma solução de conflitos clara, afirma que tentaria “convencer” o morador a autorizar sua visita, mas não diz, em nenhum momento, como buscaria solucionar efetivamente esse conflito.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343005874**

O candidato afirma que não teria ocorrido nenhuma ação do FECOMERCIO. Todavia, o FECOMERCIO realizou atividade ação relacionada a Saúde do Trabalhador, havendo mobilização na região. O candidato ao se deparar com uma situação de gravidez na adolescência, preocupa-se com a vacinação da adolescente. Destaca-se que vacinação em mulheres grávidas é um aspecto que merece cuidado devido a situação de gestação, ainda mais em uma adolescente. Assim, a solução de conflito é questionável. Afirma ainda “no que eu pudesse ajudar, ele ajudaria”, mas não expressa no quê? Em postura profissional, o candidato não demonstra preocupação sobre o que poderia ter causado a gravidez na adolescência e suas consequências na vida da adolescente. O candidato também não realiza nenhuma proposta de avaliação global do problema para buscar o solucionar. O candidato também não é objetivo e claro na sua comunicação.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343003564**

Candidata solicita em recurso, em suma, saber o motivo da atribuição das notas dos candidatos. Foi especificado os critérios no edital de seleção e no resultado preliminar, buscando a transparência e legalidade dos atos desta Banca. Foi explanado a origem das perguntas que avaliaram Conhecimento Técnico e Específico da Área e/ou da Disciplina no resultado preliminar para dar transparências aos atos. Afirma, ainda, que por ser líder comunitária teria os conhecimentos necessários e habilidades para tirar melhor nota. Entende-se que este aspecto não interfira na nota da candidata por não estar sendo avaliada aspectos de liderança comunitária na avaliação.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000365**

O Instituto Consulpam informa que a comprovação de moradia dos candidatos ocorre durante a convocação e não no período de recurso da Prova Subjetiva.

**RECURSO INDEFERIDO.**

**Inscrição n° 343001521**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Califórnia IV”. Referente a solução de conflitos, a única solução apresentada seria orientação do dono do cão. É de competência do agente comunitário de saúde fazer notificação a Vigilância Sanitária sobre casos de cães com calazar.



**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343002969**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Juatama IV”. Na pergunta sobre os profissionais que trabalham em sua UBS, a candidata apresenta resposta incompleta. Na situação de conflito, a candidata coloca na sua chefe a responsabilidade de solução de conflito. Ao buscar não resolver o conflito de forma direta, a candidata não apresenta uma postura profissional ativa ao se deparar com uma criança em sofrimento no momento de sua visita.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343002228**

A candidata no conflito apresentado foca em repassar o conflito ao superior, não apresentando alternativas de solução. Durante muitos momentos não estabelece comunicação visual com a câmera ou entrevistadora desviando, muitas vezes, o olhar no momento que fala.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004178**

A candidata em seu recurso apresenta as respostas que deveriam ter sido dadas em sua entrevista, mas que não o foram da forma estabelecida em seu e-mail. Além disso, as respostas apresentadas não estão no todo completas, o que resultou em sua nota.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004815**

A candidata pede em seu recurso que a resposta oferecida por ela durante sua entrevista possa ser flexibilidade, considerando o princípio da razoabilidade. Destacamos, que os critérios de avaliação foram claros e precisos. Quanto mais detalhes nas informações e respostas, quanto nos comportamentos do candidato eram critérios de avaliação.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000081**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Cipó dos Jatobá I”. Afirma apenas que as condições da UBS estão “tudo ok”. Importante destacar, que a unidade em questão passou por reformas, sendo reinaugurada em outubro de 2021. A resposta da candidata poderia ter sido mais aprofundada considerando ser uma UBS reinaugurada. Ela não busca forma de solucionar o conflito apresentada, apenas informa que repassaria o problema para os superiores, como se não competisse a eles e não a ela qualquer solução do conflito apresentado.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343004278**

A candidata não identifica para qual cargo/área está concorrendo. Afirma apenas “Agente de Saúde”. Todavia, está concorrendo para o cargo “Agente Comunitário de Saúde – Juá III”. A candidata não responde que os atendimentos de sua área estão ocorrendo uma vez por mês na Associação Guanabara. Contudo, apresenta as atividades de forma adequada do agente comunitário de saúde. Afirma que os atendimentos em sua área não são difíceis. Todavia, a região dela possui localidades de difícil acesso. *(retificação de redação do nome da área)*

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000030**

A candidata afirma que não teria ocorrido nenhuma ação do FECOMERCIO. Todavia, o FECOMERCIO realizou atividade ação relacionada a Saúde do Trabalhador, havendo mobilização na região. A comunicação da candidata não é objetiva, a solução do conflito apresentada pela candidatada para caso de gravidez não é precisa e totalmente correta. Passando a responsabilidade da situação de conflito para seu superior. Em sua postura profissional, mostra-se insegura.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000655**

O candidato informa que na sua Unidade Básica de Saúde teria, apenas: enfermeira, agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. Não sabendo citar os nomes de nenhum dos profissionais que trabalham em sua unidade. O candidato informa que a solução de conflito, que seria se deparar com uma adolescente vítima de abuso sexual, seria encaminhar para o serviço de saúde para que esta possa fazer o “pré-natal”. Não existe preocupação por conta do candidato de encaminhamento para conselho tutelar, CREAS, etc. ou ainda para a rede de justiça para defender os direitos da vítima. Apresenta, nesse contexto, uma postura profissional pouco sensível ao sofrimento de uma vítima de violência, preocupando-se mais com ações de saúde como “pré-natal”.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004202**

O candidato se contradiz ao informar para o cargo no qual está concorrendo, mostrando dificuldade comunicacional. Igualmente, ao longo da entrevista não olha nem para o entrevistador ou para a câmera, não estabelecendo contato importante para comunicação. Em uma situação de abuso sexual intrafamiliar, o candidato responde que apenas comunicaria seu superior e a secretaria de saúde. Isso indica a falta de conhecimento da rede de serviços que compõem a ação do agente comunitário de saúde. A notificação deve ocorrer não apenas ao superior, mas ao conselho tutelar, delegacia, CREAS, entre outros aparelhos competentes.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000533**

Apresentou uma comunicação pouco clara, prolixa, com pouca linearidade de raciocínio nas duas perguntas realizadas. Ele identificou a dengue e a Covid como problemas de saúde pública de sua área, o que deixa incompleta sua resposta. A resposta sobre a situação de conflito sobre o cachorro com calazar, não foi claro sobre o procedimento a ser realizado. Ele apresenta como uma das soluções de conflito preservar a vida do cachorro a partir de coleira anticarrapado. Todavia, em casos de calazar, o cão necessita ser sacrificado por normas de saúde pública.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343002097**

Candidata não especifica o cargo que está concorrendo, ou seja, Agente Comunitário de Saúde – CEDRO/UBS RESIDENCIAL RACHEL DE QUEIROZ VI. Ela firma que está concorrendo apenas para Agente Comunitário de Saúde. Durante sua apresentação também confundiu, inicialmente, o cargo no qual estava concorrendo. Respondeu corretamente o local de sua Unidade Básica de Saúde, mas não respondeu corretamente os horários de funcionamento, informando que o médico começa os atendimentos “as 5 e fica até terminar”, o que não ocorre por existir horário de funcionamento de início e término. Na pergunta sobre solução de conflito, a entrevistador já afirma que o Agente Comunitário de Saúde teria identificado os produtos roubados na visita. A candidata em resposta diz que mostraria que não havia identificado, contradizendo o informado na pergunta. Além disso, apresentou solução de conflito incompleta, afirmando que apenas iria notificar “unidade competente para o caso”, mas não expressa que unidade se refere.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000067**

Não apresenta informações precisas sobre o local onde fica sua Unidade Básica de Saúde. Ao longo da entrevista evita olhar para o entrevistador e câmera. A solução de conflito apresentada não foi completa.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343002326**

O Instituto Consulpam informa que a comprovação de moradia dos candidatos ocorre durante a convocação e não no período de recurso da Prova Subjetiva

**RECURSO INDEFERIDO.**

**Inscrição n° 343003948**

O candidato não especifica para qual cargo está concorrendo. Ele está concorrendo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Cedro/UBS Residencial Rachel de Queiroz III e não apenas Agente Comunitário de Saúde. A solução dada pelo candidato, não foi no todo adequada.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000925**

Referente a pergunta sobre a equipe que trabalha na UBS da área da candidata, sua resposta foi: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde. A resposta da candidata está vaga e incompleta, indicando que ela não conhece com precisão sua Unidade Básica de Saúde. A solução apresentada pela candidata para situação problema não foi adequada. Casos de exploração sexual, por lei, devem ser notificados. Em sua prática comunicacional, a candidata apresenta prolixidade para explicar a solução do problema apresentado, chegando em alguns momentos ser confusa na resposta. Além disso, muitas vezes mostra-se inquieta, gesticulando em demasia e não estabelecendo contato visual nem com o entrevistador ou com a câmera.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343003634**

Candidata não responde à pergunta referente aos conhecimentos sobre a sua área, mas explica de forma adequada as funções do agente comunitário de saúde. Ela não apresenta uma solução adequada ao conflito apresentado. Durante sua fala, ela apresentou expressiva prolixidade e fala confusa, especialmente ao final da entrevista.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004070**

Ao ser arguida, quais os problemas de saúde pública mais comuns existem em sua região, a candidata não apresenta todos os principais problemas de saúde de sua área. Ela apresenta boa comunicação, mas quando arguida sobre sua atitude na situação de conflito na identificação com um cão com calazar, a candidata não apresenta de forma completa a solução do conflito que envolve informar a vigilância sanitária sobre o ocorrido e sacrificar o animal.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343005963**

No município de Quixadá existe apenas uma comunidade Quilombola. Não existiria “a comunidade mais próxima de minha área”, a comunidade fica em sua área e não próximo dela. A resposta transparece que possam existir outras comunidades quilombolas e que a comunidade não fica em sua área de atuação, indicando falta de conhecimentos sobre sua área de atuação. Não apresentou clareza na comunicação realizada durante a segunda pergunta, apresentando primeiro uma resposta e, em seguida, outra. Nem apresentou segurança para resolver o conflito envolvendo o tema de discriminação. Primeiro apresenta uma proposta de solução, depois apresenta outra solução.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000540**

Candidata não identifica todas as unidades de justiça que existem em sua área. O entrevistador precisou repetir três vezes a pergunta para a candidata compreender a pergunta, além disso não soube expressar adequadamente as respostas e não apresentando solução adequada para solucionar o conflito perguntado.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343003228**

O candidato não apresenta todas as pessoas que compõem a equipe da Unidade Básica de Sua Região, não mencionando, por exemplo, que a equipe é formada também por dentista. Na situação sobre a intercorrência de encontrar algum usuário de drogas ilícitas, não apresenta adequada solução para o conflito como sua prática comunicacional expressa insegurança.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343004735**

O candidato solicita nova análise de sua apresentação. Após nova análise da apresentação do candidato, a nota foi mantida. O candidato alega que ter mais uma pessoa no momento da entrevista dificultava o “rapport” entre candidato e entrevistador. Destacamos que a entrevista é de caráter de avaliativo e não clínico. Considerando o princípio constitucional da isonomia, todos(as) os(as) entrevistados(as) deveriam ser avaliados de igual forma para não quebra desse princípio. Destarte, a condução da entrevista avaliativa ocorreu de forma adequada. O candidato afirma que: “O conteúdo da entrevista era totalmente diferente do exigido em edital onde solicitavam conhecimento específico do atendimento infantil especializado”. O exposto pelo candidato não consta no edital do certame. Finalmente, o candidato estabelece que a pergunta difere do exigido no edital. Sublinhamos o exposto no resultado preliminar. Todas as perguntas que avaliaram os conhecimentos dos candidatos foram fundamentadas nas atribuições do cargo exposto no edital.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004134**

O candidato não se apresentou na escola na qual foi convocado pelo Edital de Convocação, ou seja, Escola José Bonifácio. Ao contrário, ele se apresentou na Escola José Jucá. Por descuido da Coordenação de Prédio, sua entrevista foi realizada. Todavia, por quebra de normas editalícias ele foi eliminado da Prova Subjetiva. Cumpre sublinhar que a Prova Subjetiva não elimina o candidato do certame, ou seja, ele não foi eliminado do processo seletivo, mas apenas da prova subjetiva, não tendo pontos somados em sua nota da prova objetiva.

**RECURSO INDEFERIDO.**

**Inscrição n° 343004815**

A candidata apresenta em seu recurso elementos que não coincidem no todo no ocorrido em sua entrevista, havendo claras distorções. Após nova análise do vídeo pela Banca, mantem-se a nota estabelecida.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343006206**

Candidata não indica o horário de funcionamento de sua Unidade Básica de Saúde. Não apresenta solução adequada para o conflito. Além disso, durante sua entrevista, ela evita olhar para câmera e entrevistador, indicando dificuldades comunicacionais.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004070**

Candidata afirma em seu recurso, em suma, que sua nota deveria ter sido ao de outra candidata. Isto na perspectiva dela. O vídeo passou por nova análise e não se identificou equívoco na nota atribuída nem a ela e nem a candidata a qual ela menciona em seu recurso.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343003131**

Ao ser arguida como está a situação da Unidade Básica de Saúde de sua região, a candidata informa apenas que a “UBS de sua área está em construção”. Apesar da UBS de fato estar em construção, a Associação dos Moradores Rachel de Queiroz é considerada a Unidade Básica de Saúde da região, enquanto a construção ainda não finaliza. A candidata não apresenta total assertividade na segunda pergunta feita pela entrevistadora e solução do conflito de forma incompleta.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000663**

A candidata informa que sua Unidade Básica de Saúde fica “no Alto São Francisco, na rua do Senac”. Informações mais precisas não são apresentadas sobre a localização de sua UBS. A candidata durante toda entrevista não olha para câmera ou para a entrevistadora, indicando dificuldades comunicacionais. Além disso, em situação de a candidata estar com Covid, ela apresenta uma solução parcial, afirmando que não atuaria estando, mas deixa claro que deve obedecer a hierarquia do seu supervisor. Todavia, neste caso a decisão não depende em nada do supervisor por existir legislação que protege a pessoa de não trabalhar em caso de contaminação da Covid. Devemos, nesse contexto, destacar que a região que a candidata está lotada foi uma das que teve maior índice de contaminação da Covid e onde foi instalada as primeiras áreas de vacinação.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343002742**

Improcedem as alegações da recorrente. As perguntas de todos os cargos referentes a Conhecimento Técnico e Específico da Área/da Disciplina foram retiradas das atribuições dos cargos ou da localidade de atuação dos agentes comunitários de saúde. As perguntas para avaliar solução de conflito foram fundamentadas em situações que podem ocorrer nos contextos de atuação profissional.

**RECURSO INDEFERIDO**

**Inscrição n° 343003124**

Candidata não apresenta todas as unidades de justiça de sua área. Candidata não apresenta clareza na sua comunicação na segunda pergunta como a solução para o conflito apresentado não é totalmente adequada.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004856**

A candidata relata, em resumo, a situação da situação da Unidade Básica de Saúde de sua área, que não está em atividade, mas não entra em detalhes sobre a situação. Ao ser questionada sobre como resolver a situação de conflito ao se deparar com uma criança com retardo mental que sofre negligência familiar, a solução do conflito, não se apresentou no total adequada. Durante sua apresentação, em certos momentos, ela não se apresentou totalmente clara na sua comunicação, sendo pouco assertiva.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**



**Inscrição n° 343004683**

A candidata em seu recurso afirma que foi feita a pergunta: “Qual a arbovirose mais predominante no município de Quixadá?”. Esta não foi a pergunta realizada pela banca. Após nova análise do vídeo e critérios de avaliação, a nota foi mantida.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343002130**

No início de sua entrevista, a candidata não tem segurança da área do Campo Velho na qual está concorrendo. A candidata também não responde à pergunta da entrevistadora de forma clara. A candidata se prende a falar sobre as ações de Agente Comunitário de Saúde em vez de responder com clareza a entrevistadora. Durante a entrevista, a candidata não se dirige nem para entrevistadora ou para câmera com dificuldades comunicacionais. Além disso, referente a situação de conflito, ela não apresenta solução totalmente pertinente. A candidata se foca mais nas atribuições do Agente Comunitário de Saúde, como deve ser a postura durante as ações, no que na solução do conflito apresentado.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343000757**

A candidata não informa com especificidade o local no qual fica localizada sua Unidade Básica de Saúde. Sublinhamos, que a região na qual a candidata atuaria foi considerada um dos principais focos de contaminação de Covid em Quixadá. A solução do conflito apresentada durante sua apresentação se mostrou incompleta para o contexto no qual ela estaria atuando. Apesar de enorme simpatia, e presença de uma postura acolhedora durante sua apresentação, durante suas respostas, percebeu-se ausência de assertividade nas respostas e falta de segurança.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343004020**

A candidata apresenta assertividade nas respostas, uma boa desenvoltura comunicacional. Todavia, ao ser perguntado onde ocorrem os atendimentos em sua área não apresentou os horários de atendimento com precisão, prejudicando sua nota, mas não expressivamente dada sua segurança em informações. Na sua comunicação, a candidata ficava desviando o olhar do entrevistador. Ela poderia ter mostrado maior confiança e segurança na situação de solução de conflitos. Sua apresentação foi muito boa, mas por pequenos deslizes aqui apresentados sua nota não foi total nos critérios de Conhecimento Específico da Área, Solução de Conflito e Comunicabilidade.

**RECURSO INDEFERIDO, NOTA MANTIDA.**

**Inscrição n° 343006096**

Improcedem as alegações da recorrente. As perguntas de todos os cargos referentes a Conhecimento Técnico e Específico da Área/da Disciplina foram retiradas das atribuições dos cargos ou da localidade de atuação dos agentes comunitários de saúde. As perguntas para avaliar solução de conflito foram fundamentadas em situações que podem ocorrer nos contextos de atuação profissional.

**RECURSO INDEFERIDO**

Fortaleza - CE, 12 de maio de 2023.



**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos